



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

514

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **05/08/2016**, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **03/09/2016**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

515

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 744 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo PORTARIA Nº 035/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **ZILDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 9.257.286-2 SSP/PR, CPF. nº 044.223.489-90, para o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO IDOSO**, de provimento em comissão com símbolo CC-5, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 671/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 8º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibioporã/PR, neste ato representada pela Sra. **Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 05/09/2016.

PRAZO DE ENTREGA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 03/10/2016.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/05/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - SRP

Ao 06 (sexto) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 10/2016**, destinado ao Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, implementos agrícolas e equipamentos de jardinagem, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.632.885/0001-53, num valor de **R\$ 192.530,00** (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - SRP

Ao 06 (sexto) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 11/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A.F.R. COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ nº 11.360.889/0001-34, num valor de **R\$ 14.877,00** (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais), **NAIR SINGULANI – GAS – EPP**, CNPJ nº 05.787.842/0001-59, num valor de **R\$ 10.481,00** (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 1235

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 029, 04 de maio de 2016
FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia 09/05/2016 (segunda-feira), em razão data de Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara (ANIVERSÁRIO DA CIDADE).

Art.2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de Maio de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Referente ao Contrato nº 011/2013, representada de Obra,

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiaporã/PR, neste ato representada pela Sra. Suelli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 05/09/2016.

PRAZO DE ENTREGA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 03/10/2016.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/05/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - SRP

Ao 06 (sexto) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 10/2016, destinado ao Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, implementos agrícolas e equipamentos de jardinagem, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.632.885/0001-53, num valor de R\$ 192.530,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - SRP

Ao 06 (sexto) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 11/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 11.360.889/0001-34, num valor de R\$ 14.877,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais), NAIR SINGULANI - GAS - EPP, CNPJ nº 05.787.842/0001-59, num valor de R\$ 10.481,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

518

Ibiporã, 04 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C LICITAÇÃO - SRA. Maria

A/C SR. VICE PREFEITO

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do 7º **ADITIVO DE PRAZO**.

Vale salientar que estamos no aguardo do **RECURSOS FINANCEIROS** que até o momento não foram repassados.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA
Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR

**NOVA SANTA BÁRBARA**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **04/11/2016** em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

520

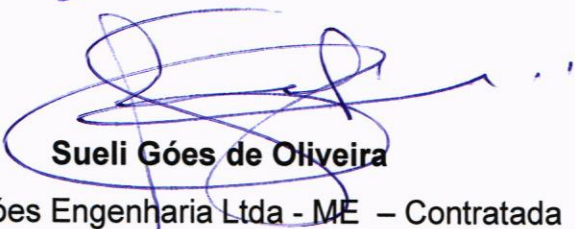
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Obra: QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - Termo de Compromisso PAC205914/2013

Local: Rua Sebastiana Teixeira

Obs.: Contrato 004/2014 - TP 011/2013

Valor da Medição
R\$ 0,00

12ª MEDIÇÃO

ACUMULADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	31/03/2016		EXECUTADO	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO	VALOR (R\$)
						EXECUTADO	PARCIAL					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	121,24	1.454,85			0,00	0,00	100,00%		1.454,85
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	178,48	535,44			0,00	0,00	100,00%		535,44
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	3,09	2.663,25			0,00	0,00	100,00%		2.663,25
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	174,80	174,80			0,00	0,00	100,00%		174,80
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	994,52	994,52			0,00	0,00	100,00%		994,52
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	150,88	150,88			0,00	0,00	100,00%		150,88
					Subtotal item 1	5.973,75		0,00%	0,00	100,00%		5.973,75
2 MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	22,37	1.207,72			0,00	0,00	100,00%		1.207,72
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	30,80	9.086,47			0,00	0,00	100,00%		9.086,47
2.3	Realterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	27,96	1.045,66			0,00	0,00	100,00%		1.045,66
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	13,44	201,62			0,00	0,00	100,00%		201,62
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	16,61	249,09			0,00	0,00	100,00%		249,09
					Subtotal item 2	11.790,56		0,00%	0,00	100,00%		11.790,56
3 INFRAESTRUTURA												
3.1 SAPATAS												
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	24,47	367,08			0,00	0,00	100,00%		367,08
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60	33,67	895,68			0,00	0,00	100,00%		895,68
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	908,96	5.726,45			0,00	0,00	100,00%		5.726,45
3.2 VIGAS BALDRAMES												
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60	37,32	9.724,34			0,00	0,00	100,00%		9.724,34
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	908,96	31.177,33			0,00	0,00	100,00%		31.177,33
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	5,68	408,70			0,00	0,00	100,00%		408,70
					Subtotal item 3	48.299,57		0,00%	0,00	100,00%		48.299,57
4 SUPERESTRUTURA												
4.1 PILARES												
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,60	37,32	6.921,97			0,00	0,00	100,00%		6.921,97
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	908,96	16.361,28			0,00	0,00	100,00%		16.361,28
4.2 VIGAS												
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	37,32	4.104,67			0,00	0,00	100,00%		4.104,67
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	908,96	6.817,20			0,00	0,00	100,00%		6.817,20
4.3 LAJE PREMOLDADA												

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	EXECUTADO	VALOR (R\$)	EXECUTADO	VALOR (R\$)
						%	PARCIAL	%	ACUMULADO
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	57,96	5.135,26		0,00	100,00%	5.135,26
Subtotal item 4					39.340,38	0,00%	0,00	100,00%	39.340,38
5	PAREDES E PAINÉIS								
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	29,96	9.915,17		0,00	100,00%	9.915,17
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	56,12	10.269,96		0,00	100,00%	10.269,96
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	46,92	1.313,76		0,00	100,00%	1.313,76
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	86,48	518,88		0,00	100,00%	518,88
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	74,52	11.036,41		0,00	100,00%	11.036,41
Subtotal item 5					33.054,18	0,00%	0,00	100,00%	33.054,18
6	COBERTURA								
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	78,20	87.114,80		0,00	100,00%	87.114,80
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00	26,53	29.557,54		0,00	100,00%	29.557,54
Subtotal item 6					116.672,34	0,00%	0,00	100,00%	116.672,34
7	ESQUADRIAS								
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	394,68	789,36		0,00	0,00%	0,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	355,12	355,12		0,00	0,00%	0,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	244,72	978,88		0,00	0,00%	0,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	262,20	524,40		0,00	0,00%	0,00
Subtotal item 7					2.647,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8	REVESTIMENTOS								
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	3,50	3.356,51		0,00	100,00%	3.356,51
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	16,56	6.774,70		0,00	100,00%	6.774,70
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	8,28	4.562,28		0,00	100,00%	4.562,28
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	31,60	10.365,46		0,00	100,00%	10.365,46
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	52,44	4.252,88		0,00	100,00%	4.252,88
Subtotal item 8					29.311,83	0,00%	0,00	100,00%	29.311,83
9	PISOS								
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	3,43	2.172,89		0,00	100,00%	2.172,89
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	48,07	30.437,92		0,00	100,00%	30.437,92
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	21,85	4.269,49		0,00	100,00%	4.269,49
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	17,48	10.960,83		0,00	100,00%	10.960,83
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	31,60	1.975,13		0,00	100,00%	1.975,13
Subtotal item 9					49.816,26	0,00%	0,00	100,00%	49.816,26
10	PINTURA								


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	EXECUTADO	VALOR (R\$)	EXECUTADO	VALOR (R\$)
						%	PARCIAL	%	ACUMULADO
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	4,90	4.154,33		0,00	100,00%	4.154,33
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	6,39	2.301,84		0,00	0,00%	0,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	11,96	1.059,66		0,00	100,00%	1.059,66
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	10,82	12.052,59		0,00	100,00%	12.052,59
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	6,15	6.846,20		0,00	100,00%	6.846,20
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	13,25	11.223,71		0,00	80,00%	8.978,96
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	28,30	13.583,62		0,00	0,00%	0,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	13,80	6.568,80		0,00	80,00%	5.255,04
Subtotal item 10					57.790,73	0,00%	0,00	66,35%	38.346,78
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	2,30	9,20		0,00	100,00%	9,20
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	2,30	27,60		0,00	100,00%	27,60
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	3,45	13,80		0,00	100,00%	13,80
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	5,75	23,00		0,00	100,00%	23,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,30	4,60		0,00	100,00%	4,60
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	2,30	4,60		0,00	100,00%	4,60
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	570,40	570,40		0,00	100,00%	570,40
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	7,07	70,66		0,00	100,00%	70,66
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	11,90	35,69		0,00	100,00%	35,69
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	30,19	60,37		0,00	100,00%	60,37
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,30	25,30		0,00	100,00%	25,30
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,30	13,80		0,00	100,00%	13,80
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	6,90	55,20		0,00	100,00%	55,20
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	5,75	11,50		0,00	100,00%	11,50
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,75	23,00		0,00	100,00%	23,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	5,75	92,00		0,00	100,00%	92,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,30	9,20		0,00	100,00%	9,20
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	6,90	13,80		0,00	100,00%	13,80
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,30	9,20		0,00	100,00%	9,20
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,30	18,40		0,00	100,00%	18,40
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	61,64	123,28		0,00	100,00%	123,28
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	92,92	185,84		0,00	100,00%	185,84
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	46,00	92,00		0,00	100,00%	92,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	54,28	108,56		0,00	100,00%	108,56
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	55,20	441,60		0,00	100,00%	441,60
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	2,30	11,50		0,00	100,00%	11,50
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	10,35	82,80		0,00	100,00%	82,80
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	13,80	55,20		0,00	100,00%	55,20
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	8,62	34,48		0,00	100,00%	34,48
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,37	28,74		0,00	100,00%	28,74
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	66,86	534,85		0,00	0,00%	0,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	53,02	53,02		0,00	0,00%	0,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	3,13	84,46		0,00	100,00%	84,46

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	EXECUTADO	VALOR (R\$)	EXECUTADO	VALOR (R\$)
						%	PARCIAL	%	ACUMULADO
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	3,59	136,34		0,00	100,00%	136,34
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	10,35	289,80		0,00	100,00%	289,80
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	11,50	161,00		0,00	100,00%	161,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	12,65	455,40		0,00	100,00%	455,40
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	8,05	48,30		0,00	100,00%	48,30
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	23,00	46,00		0,00	100,00%	46,00
11.40	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	782,00	1.564,00		0,00	100,00%	1.564,00
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	232,46	929,83		0,00	100,00%	929,83
Subtotal item 11					6.558,31	0,00%	0,00	91,04%	5.970,44
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	6,90	34,50		0,00	100,00%	34,50
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	166,75	667,00		0,00	100,00%	667,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	20,70	124,20		0,00	100,00%	124,20
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	28,75	115,00		0,00	100,00%	115,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	12,36	172,98		0,00	100,00%	172,98
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	1.288,92	1.288,92		0,00	0,00%	0,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	9,14	27,41		0,00	100,00%	27,41
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	6,00	10,86	65,14		0,00	100,00%	65,14
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	20,13	140,91		0,00	100,00%	140,91
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	10,35	103,50		0,00	100,00%	103,50
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	28,31	141,54		0,00	100,00%	141,54
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	18,40	110,40		0,00	100,00%	110,40
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	13,04	104,29		0,00	100,00%	104,29
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	40,25	362,25		0,00	100,00%	362,25
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.840,00	1.840,00		0,00	0,00%	0,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	13,80	13,80		0,00	100,00%	13,80
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	10,24	30,72		0,00	100,00%	30,72
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	17,74	620,82		0,00	100,00%	620,82
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	9,83	196,51		0,00	100,00%	196,51
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	12,25	208,17		0,00	100,00%	208,17
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	17,25	155,25		0,00	100,00%	155,25
Subtotal item 12					6.523,30	0,00%	0,00	52,03%	3.394,38
13	DRENAGEM PLUVIAL								
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	44,09	3.174,22		0,00	0,00%	0,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	31,05	621,00		0,00	0,00%	0,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	92,00	368,00		0,00	0,00%	0,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	72,45	289,80		0,00	0,00%	0,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	118,45	8.528,40		0,00	100,00%	8.528,40
Subtotal item 13					12.981,42	0,00%	0,00	65,70%	8.528,40
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220								

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	EXECUTADO	VALOR (R\$)	EXECUTADO	VALOR (R\$)
						%	PARCIAL	%	ACUMULADO
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	20,03	100,14		0,00	100,00%	100,14
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	12,22	61,09		0,00	100,00%	61,09
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	13,16	52,62		0,00	100,00%	52,62
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	20,03	20,03		0,00	100,00%	20,03
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	5,30	84,79		0,00	100,00%	84,79
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	6,45	45,14		0,00	100,00%	45,14
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,63	499,93		0,00	100,00%	499,93
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,78	3.100,58		0,00	100,00%	3.100,58
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	8,71	121,97		0,00	100,00%	121,97
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	19,55	801,55		0,00	100,00%	801,55
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	12,81	25,61		0,00	100,00%	25,61
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	47,15	47,15		0,00	100,00%	47,15
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	10,55	73,87		0,00	100,00%	73,87
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	9,30	46,51		0,00	100,00%	46,51
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	51,75	258,75		0,00	100,00%	258,75
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	51,75	414,00		0,00	100,00%	414,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	201,11	402,22		0,00	100,00%	402,22
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	639,05	639,05		0,00	100,00%	639,05
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	91,88	91,88		0,00	100,00%	91,88
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	306,93	306,93		0,00	100,00%	306,93
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	276,00	276,00		0,00	100,00%	276,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	14,24	313,32		0,00	100,00%	313,32
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	5,87	187,83		0,00	100,00%	187,83
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	19,20	422,41		0,00	100,00%	422,41
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	20,90	1.797,61		0,00	100,00%	1.797,61
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	21,94	373,01		0,00	100,00%	373,01
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	36,72	1.248,38		0,00	100,00%	1.248,38
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	88,61	531,69		0,00	100,00%	531,69
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	64,83	64,83		0,00	100,00%	64,83
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	103,50	1.552,50		0,00	100,00%	1.552,50
Subtotal item 14					13.961,40	0,00%	0,00	100,00%	13.961,40

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	EXECUTADO %	VALOR (R\$) PARCIAL	EXECUTADO %	VALOR (R\$) ACUMULADO
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	24,15	120,75		0,00	0,00%	0,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,50	138,00		0,00	0,00%	0,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00	35,20	844,78		0,00	0,00%	0,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	28,15	140,76		0,00	0,00%	0,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	9,83	176,86		0,00	0,00%	0,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	8,48	42,41		0,00	0,00%	0,00
Subtotal item 15					1.463,56	0,00%	0,00	0,00%	0,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS								
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00	128,80	18.933,60		0,00	0,00%	0,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	349,60	1.398,40		0,00	0,00%	0,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	188,44	904,53		0,00	100,00%	904,53
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	173,97	835,07		0,00	100,00%	835,07
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	333,50	667,00		0,00	0,00%	0,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	262,20	2.097,60		0,00	0,00%	0,00
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50	230,00	1.035,00		0,00	0,00%	0,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	2.760,00	2.760,00		0,00	0,00%	0,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	2.064,16	2.064,16		0,00	0,00%	0,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	478,98	478,98		0,00	0,00%	0,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	62,79	182,09		0,00	100,00%	182,09
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56	1,90	1.632,83		0,00	0,00%	0,00
Subtotal item 16					32.989,25	0,00%	0,00	5,83%	1.921,69
17	SERVIÇOS NÃO PACTUADOS COM O FNDE								
17.1	ALTERAÇÃO DA FUNDAÇÃO								
17.1.1	BLOCOS (SERVIÇOS A ACRESCENTAR)								
17.1.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	14,12	24,47	345,52		0,00	100,00%	345,52
17.1.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	40,32	33,67	1.357,57		0,00	100,00%	1.357,57
17.1.1.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra (blocos)	kg	44,35	8,18	362,78		0,00	100,00%	362,78
17.1.1.4	ARMADURA de aço, CA-50 bitola de 12,5 mm (1/2") corte e dobra na obra	kg	224,96	5,58	1.255,28		0,00	100,00%	1.255,28
17.1.1.5	ARMADURA de aço, CA-50 bitola de 10,00 mm (3/8") corte e dobra na obra	kg	661,42	6,42	4.246,32		0,00	100,00%	4.246,32
17.1.1.6	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60, diâmetro 5,0 mm, corte e dobra na obra (estacas)	kg	133,18	8,18	1.089,41		0,00	100,00%	1.089,41
17.1.1.7	ARMADURA de aço, CA-50 bitola de 6,3 mm (1/4") corte e dobra na obra	kg	38,42	6,76	259,72		0,00	100,00%	259,72
17.1.1.8	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m ³	5,65	296,5	1.675,23		0,00	100,00%	1.675,23
17.1.1.9	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", brita 1, fck 20 Mpa	m ³	25,07	354,68	8.891,83		0,00	100,00%	8.891,83
17.1.1.10	CORTE e preparo de cabeça de estacas	un	46,00	23,08	1.061,68		0,00	100,00%	1.061,68
17.1.1.11	Estacas "ESCAVADAS ROTATIVAS", moldadas "IN LOCO",	m	414,00	12,6	5.216,40		0,00	100,00%	5.216,40
17.1.1.12	Projeto de Fundação - Blocos	un	1,00	1800	1.800,00		0,00	100,00%	1.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	EXECUTADO %	VALOR (R\$) PARCIAL	EXECUTADO %	VALOR (R\$) ACUMULADO
17.1.2	SAPATAS (SERVIÇOS A RETIRAR)								
17.1.2.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	24,47	-367,05		0,00	100,00%	-367,05
17.1.2.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	33,67	-895,62		0,00	100,00%	-895,62
17.1.2.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	908,96	-5.726,45		0,00	100,00%	-5.726,45
17.2	FECHAMENTO E RAMPA DE ACESSO								
17.2.1	MOVIMENTO DE TERRA								
17.2.1.1	Escavação manual de solo até 1.5m profundidade	m²	30,20	32,04	967,61		0,00	100,00%	967,61
17.2.2	ESTACAS E BALDRAME								
17.2.2.1	Estacas a Trado (Broca) 0,20 cm em concreto mold in bloco	m	90,00	50,59	4.553,10		0,00	100,00%	4.553,10
17.2.2.2	Viga baldrame (15x20) base da cerca incluindo forma	m³	5,10	3238,37	16.515,69		0,00	100,00%	16.515,69
17.2.3	ALAMBRADO								
17.2.3.1	Palanque em concreto armado (10x15) alambrado com tela 2"	m²	150,00	23,3	3.495,00		0,00	100,00%	3.495,00
17.2.3.2	Tela Malha 4x4 arame galvanizado	m²	340,00	93,86	31.912,40		0,00	100,00%	31.912,40
17.2.4	PORTÕES								
17.2.4.1	Portão em ferro 2" e tela 2"	m²	14,00	427,31	5.982,34		0,00	71,43%	4.273,19
17.2.5	LASTRO DE BRITA								
17.2.5.1	lastro de brita e 6 cm	m²	102,20	10,09	1.031,20		0,00	0,00%	0,00
17.2.6	CALÇADA								
17.2.6.1	Lastro de brita e 4 cm	m²	108,00	10,09	1.089,72		0,00	0,00%	0,00
17.2.6.2	Piso em Concreto simples (desempenado) e 5 cm	m²	108,00	34,41	3.716,28		0,00	0,00%	0,00
17.2.7	RAMPA								
17.2.7.1	Lastro de brita e 4 cm	m²	90,00	10,1	909,00		0,00	0,00%	0,00
17.2.7.2	Piso em Concreto simples desempenado	m²	90,00	34,53	3.107,70		0,00	0,00%	0,00
17.2.7.3	Gradil de proteção h= 1,1 com tela (fixada com tubo de ferro	m²	44,00	224,98	9.899,12		0,00	0,00%	0,00
17.2.7.4	Reboco com argamassa cal, cimento e areia	m²	8,00	33,94	271,52		0,00	0,00%	0,00
17.2.7.5	barras de proteção tipo corre mão	m²	88,00	43,51	3.828,88		0,00	0,00%	0,00
17.2.7.5	alvenaria para contenção de solo na rampa	m²	8,00	35,88	287,04		0,00	0,00%	0,00
17.2.8	GRAMA								
17.2.8.1	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m²	886,20	10,33	9.154,45		0,00	0,00%	0,00
Subtotal item 17					117.293,65	0,00%	0,00	70,16%	82.289,59


Ivan Satihiro Tagami - Engenheiro Civil CREA PR 104.407/D

Custo TOTAL com BDI incluso	Total da Medição	Acumulado
R\$ 586.468,25	0,00% R\$ 0,00	83,32% R\$ 488.671,53

Prefeitura Municipal de Nova Santa E

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016

Dispensa de Licitação nº 11/2016 Processo Administrativo nº 041/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 08/08/2016 à 05/09/2016, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Simoni Aparecida Braz de Lima - Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Processo Seletivo 004/2016

Edital de Convocação de Posse nº 004/2016
O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Processo Seletivo 004/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) até o dia 11 de agosto de 2016, até as 14:00 hs, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - d) cópia do documento de identificação (RG);
 - e) cópia do Cartão do CPF;
 - f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
 - g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
 - h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
 - i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
 - l) cópia do comprovante de residência;
 - m) número do PIS/PASEP;
 - n) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (declaração preenchida no ato da entrega da documentação).
 - o) Atestado médico (estar apto para a função ,gozar de boa saúde física e mental).
- Professor Substituto Temporário (Primeiro ou Segundo Padrão)

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
02	JACQUELINE MENDES REZENDE	009306048

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO

Referência ao Contrato nº 004/2014 de Emprestada de Obra.
REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 04/11/2016. RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 05/08/2016.

- 33-1 FATIMA FERREIRA LEMES-----ad
- 3636-1 FLAVIANA CRISTANI GAVIOLI
- 3270-1 GENI APARECIDA LUDITK--ad
- 3232-1 GILBERTO GOMES DA SILVA-
- 3253-1 HELIO FERNANDES-----adic
- 3290-1 ILDO DE SOUZA COSTA----ad
- 3306-1 INES ALEXANDRE DE CARVA
- 1 %
- 3639-1 IRACI CAMARGO DE SOUZA
- %
- 3323-1 ISRAEL MOREIRA BRANCO--
- 3284-1 IVAN RUY-----adicional de tem
- 3294-1 JOAO BATISTA MENDES N.
- 08/2016--- 1 %
- 3307-1 JOEL DIAS DA SILVA-----adic
- 3322-1 JOSE BETELHO DE LIMA---s
- 3308-1 JOSE HERCULANO FILHO---
- 3264-1 LUCINEIA APARECIDA FLOR
- %
- 3233-1 LUIZ PEREIRA XAVIER-----a
- 3234-1 MARCELO ALVES DA CRUZ--s
- 3326-1 MARIA APARECIDA DA SILVA
- 3355-1 MARIA DE FATIMA R. DA MAI
- %
- 3243-1 MARIA GORETH S. CESTALK
- 3258-1 MARIA ILDA ANTUNES--adic
- 3352-1 MARIA ZENITH MUNIZ CAMA
- 1 %
- 3263-1 MARILENE PEREIRA DE OLI
- 1 %
- 3304-1 MAURO RODRIGUES DE
- 08/2016-- 1 %
- 3574-1 MICHELE SOARES DE JESU
- 3256-1 NILZA DE FATIMA P. R. PE
- 08/2016-- 1 %
- 3301-1 OTAVIO RODRIGUES DE
- 08/2016-- 1 %
- 3313-1 PAULO ALVES DA CRUZ-----
- 3236-1 ROSA LUMIE TASHIMA BIGN
- 1 %
- 3446-1 SANDRA APDAY S. BRANCO
- 3291-1 SERGIO INACIO MARTINS---
- 3328-1 SEVERINA LIMA DOS SAN
- 08/2016----- 1 %
- 3641-1 SIDINEI TEIXEIRA-----adic
- 3315-1 SIDNEY FERNANDES DA SIL
- %
- 3408-1 SIMONI NORI VIEIRA-----ad
- 3288-1 SOLANGE CORSI DOS SAN
- %
- 3481-1 VILMA APARECIDA DOS SA
- %
- 3228-1 VIVIAM DOS SANTOS M. G. I
- 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2016.
CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeitura São Sebastião

Errata da Homologação
Onde se lê: Torna-se pública a homologação do processo administrativo sob o nº 004/2016, leia-se: Torna-se pública a homologação do processo administrativo sob o nº 004/2016.

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

520

Ibiporã, 03 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C LICITAÇÃO - SRA. Maria

A/C SR. VICE PREFEITO

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do 9º **ADITIVO DE PRAZO**.

Vale salientar que estamos no aguardo do **RECURSOS FINANCEIROS** que até o momento não foram repassados.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

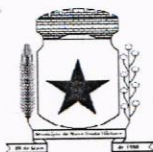
Atenciosamente,



SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GÓES & GOES ENGENHARIA LTDA

Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **31/01/2017** em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

531

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

2 GERAL A CIDADE REGIONAL

Edi

Prefeitura Municipal de Nova Santa**DECRETO Nº 063/2016**

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 799/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres - Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$=1.100,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$= 800,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R\$=2.000,00 Sub Total..... R\$=3.900,00

076.10.001.17.512.0480.2.040 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$=1.500,00
Sub Total..... R\$=1.500,00 Total..... R\$= 5.400,00

Art. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTARIAS:

076.10.001.17.512.0480.2.040 - Operação e Manutenção do Sistema de água
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$= 5.400,00 Total.....R\$= 5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara - Pr., 01 de novembro de 2.016
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de ruas do Município de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até as 13h30min. do dia 21/11/2016.

Abertura dos envelopes: Dia 21/11/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 274.718,84 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 01/11/2016.

Nivaldir Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação

Partida nº 070/2014

EXTRATO 40º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporá/PR, neste ato representada pela Sra. Suelli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC2009: 4/2013.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 31/01/2017. RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Annelita Oliveira Martins Pereira OAB-PR nº

ITENS		
Lote	Item/Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 015	5478	Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos. Suplemento: Cálcio, Ferro, B12. Indicada para crianças inapetentes entre 01 e 10 anos. Distribuição energética: 15% de Carboidrato e 39% de TCM. Contém DHA e probiótico. Sabor Bauri Morango. Densidade cal: 400 kcal/100ml. Apresentação lata 400 gr
TOTAL		

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ED N.º 53/2016 - PMNSB REFEREN

OBJETO - Registro de preços. Especiais - Leite, para suprir as ne VALIDADE DAATA: De 02/08/2016 a 02/08/2017. BENEFICIÁRIA DAATA: Promis LTDA, pessoa jurídica de dii 09.396.523/0001-73, com endereço - Bairro: Zona 04, Maringá/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: A 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJ

ITENS		
Lote	Item/Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	5994	Alimentação de lactentes que apresentem alergia a proteína de soja, sem quadros gastrointestinais. Possui lactose extensamente hidrolizada (maltoextrina e lactose) e óleos vegetais. Possui Nucleotídeos. Embalagem 400g.
Lote 002	8160	Alimento para lactância com óleos vegetais e fibras, sacarose, acrescido de lactose para utilização a partir dos 6 meses de vida até os 5 anos de idade. Lata de 400 gramas.
Lote 003	5991	Complemento alimentar. Fornece carboidratos, proteínas, nutrientes necessários para a alimentação diária, além de inositol. Não contém glúten e não contém produtos de origem animal que necessitam de um suplemento nutricional. Carboidratos: sacarose e lactose. Sal: chocolate ou baunilha. Embalagem 400g.
Lote 004	5995	Dieta (fórmula infantil) à base de hidrolizado de leite, com emulsão hidrolizada TCM, LCPUFAs (ARA e EPA), maltoextrina, vitaminas, oligoelementos. Isento de frutose e glúten. Alimentação para lactentes que apresentem alergia a proteína de soja ou outras condições que necessitem de terapia nutricional com suplementar e hipocalórico. 400 gr.
Lote 005	5996	Fórmula anti-regurgitação para condições de refluxo. Em forma de pó. Embalagem 400g.
Lote 006	5997	Fórmula infantil (0 a 12 meses) à base de proteína do leite de vaca hidrolizada, com adição de cadeia longa LCPUFAs.

SUELI GÖES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

Atenciosamente,

A empresa GÖES & GÖES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar ADITIVO DE PRAZO da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de vencimento.

Informo que retomarei a obra no início de fevereiro de 2017, pois dependo de alguns esclarecimentos técnicos do engº Ivan que encontra-se de férias.

Agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

A/C LICITAÇÃO - Sra. Eliane

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Ibiporã, 25 de Janeiro de 2017.

CONSTANTEC
ENGENHARIA & OBRAS
GÖES & GÖES ENGENHARIA LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 510, SOBRELÓJA - FONE/FAX: 3258-7557
CNPJ - 07.781.442/0001-61



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **31/03/2017**, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

535

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 928 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 16/02/2017.

Início do Pregão: Dia 16/02/2017, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 38.967,72 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2017.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2017

EXTRATO 11º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31/03/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Jader Bastos Guilherme, OAB-PR nº 66000.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/01/2017.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 04/2017

Dispensa de Licitação: 04/2017

Função Programática: 10.001.17.512.0480.2041

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara, em adquirir o produto ou serviço:

AQUISIÇÃO DE REGISTROS, TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2017.

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o valor unitário cobrado pela aquisição dos Materiais ou Serviços não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição destes Materiais ou Serviço da Empresa: Casa Hidráulica – Camilo e Valarini Ltda – ME no valor de R\$=7.735,40 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos=).

Nova Santa Barbara, 16 de janeiro de 2017.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017 Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017
Processo Administrativo nº 9/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL).
INSCRIÇÃO: Das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 Nova Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal
Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 010/2017

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas: Recebimento dos envelopes: Até dia 17/02/2017 às 13h30min.
 Início do Pregão: Dia 17/02/2017 às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 02/02/2017.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 16/02/2017.

Início do Pregão: Dia 16/02/2017, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 38.967,72 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 01/02/2017.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 016/2017

Errata de publicação.

No diário oficial do Município de Nova Santa Bárbara, edição de n. 927, data de: 31/02/17, portaria de n. 021/17, onde se lê:

"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário."

Sendo os demais termos da publicação mantidos na íntegra.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO 11º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com

III - Propor ao Prefeito Municipal a anulação
 IV - Propor ao Prefeito Municipal o
 inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;

V - Propor ao Prefeito Municipal as n
 uniformização da jurisprudência administrativ
 VI - Receber citações, intimações e notifi
 seja parte;

VII - Assessorar a Secretaria Municipal cor
 orçamentária;

Art. 6º. Os pareceres exarados pelo Pr
 confirmados, serão submetidos à aprovação c

§ 1º. O parecer aprovado pelo Prefeito Mur
 despacho de aprovação, vincula a Administ
 Orgãos e Entidades ficam obrigados a lhe dar

§ 2º. O parecer aprovado, mas não publica
 a partir do momento em que deles tiverem ciê
 CAPÍTULO IV DO PROCURADOR MUNIC

Art. 7º. O cargo de Procurador Municipal
 acordo com o Estatuto do Servidor Público Mu

Parágrafo único. O regime jurídico dos i
 carreira de Procurador Geral e Procurado
 natureza de direito público, regido pelo Reg
 Municipais de Nova Santa Bárbara.

Art. 8º. O ingresso na carreira de Procurad
 se-á mediante aprovação em concurso públ
 para o cargo de advogado, com provir
 regularmente inscritos na Ordem dos Advog
 seus direitos profissionais, políticos e civis.

Parágrafo único. O Procurador Municipa
 Municipal, mediante compromisso formal de
 Federal e das Leis, respeito às instituições
 deveres inerentes ao cargo.

Art. 9º. São atribuições do Procurador Muni
 I - Representar o Município em Juízo, ativi
 defesa em todas e quaisquer ações;

II - Promover a cobrança judicial e extraj
 créditos do Município;

III - Elaborar informações a serem pres
 Executivo em mandados de segurança ou ma
 IV - Emitir pareceres sobre matérias relac
 que o Município tenha interesse;

V - Apreciar os processos de licitação, a
 acordos e demais atos relativos a obriga
 administração direta do Poder Executivo;

VI - Apreciar atos que impliquem na s
 Municipal, bem como autorização, permissã
 VII - Subsidiar os demais órgãos em assu
 funções correlatas;

VIII - Praticar os atos determinados pelo
 com o que for de sua atribuição.

Art. 10. Ao Procurador Municipal aplicam-s
 Estatuto da Ordem dos Advogados do Bra
 Municipal, nesta Lei Complementar e demais

Parágrafo primeiro: Ao Procurador Geral,
 advocacia privada, enquanto ocupar o cargo.

Parágrafo segundo: Ao Procurador Muni
 advocacia privada, desde que respeitada a c
 as atividades inerentes à sua função.

Art. 11. Ao Procurador Municipal é vedado:

I - Empregar em seu expediente expressão
 e às autoridades constituídas, exceto crítica
 doutrinário;

II - Referir-se de modo depreciativo ou des
 da Administração, em informe, parecer ou des

III - Proceder de forma desidiosa ou comet
 a seus subordinados ou a qualquer outro ser
 atribuições que lhe competir ou que sejam d



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

533

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Gabinete do Prefeito

Data:30/03/2017

Para: Departamento de licitações e contratos

Assunto: Aditivo contratual

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que tome as providencias necessárias e os trâmites legais para realização de aditivo ao contrato de empreitada de obra nº 004/2014, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Góes e Góes Engenharia Ltda, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista que a obra se encontra em fase final, e a empresa apresentou justificativa e pedido formal de aditamento.

Verifique-se junto a Secretaria de Educação do Município, o prazo do convênio firmado entre o Município e o FNDE, órgão repassador de recursos para execução da obra, a fim de verificar a compatibilidade em relação aos prazos solicitados.

A presente solicitação está sendo requerida pelo gabinete do prefeito e não pelo Departamento de Engenharia, face a exoneração do engenheiro responsável e a não contratação até o momento de outro profissional.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Geral

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

539

Ibiporã, 29 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C LICITAÇÃO - Sra. Eliane

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mul respeitosamente, solicitar ADITIVO DE PRAZO da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por 90(noventa dias) , a partir da data de vencimento.

Informo que retomei a obra no início de fevereiro, pois dependia de alguns esclarecimentos técnicos do Engº Ivan que encontrava-se de férias.

Vale salientar que a empresa dependeu da instalação de água e energia elétrica para o desenvolvimento da execução da obra. A ligação de energia foi solicitada pelo engº Ricardo, porém a Copel solicitou que o encaminhamento fosse de 80 A trifásico, pois o de 100 A trifásico, conforme foi solicitado, demora de 90 a 120 dias para que seja feita a análise no departamento de obras da Copel. Quanto a instalação de água a mesma encontra-se executada, sendo que o SAMAE não concordou com a instalação de um novo hidrometro.

Agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUELI GÓES DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA 7.003 D-00

COASTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA


RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

Município-UF Nova Santa Bárbara - PR

Obra: (1004393) PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 - Nova Santa Bárbara - PR

Item	Descrição do Item	Data de Início	Data de Término	Valor do Item	(%) Referente a Estrutura
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19/02/2014	20/04/2014	R\$ 5.973,75	1,02
2	MOVIMENTO DE TERRA	19/02/2014	20/04/2014	R\$ 11.790,56	2,01
3	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	21/03/2014	20/05/2014	R\$ 48.299,57	8,24
4	SUPERESTRUTURA	19/06/2014	16/12/2014	R\$ 39.340,38	6,71
5	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA	19/06/2014	16/12/2014	R\$ 33.054,18	5,64
6	COBERTURA	19/07/2014	17/10/2014	R\$ 116.672,34	19,89
7	ESQUADRIAS	06/03/2017	30/03/2017	R\$ 2.647,76	0,45
8	REVESTIMENTOS	19/06/2014	14/02/2015	R\$ 29.311,83	5,00
9	PISO	16/11/2014	19/02/2015	R\$ 49.816,26	8,49
10	PINTURA	15/05/2017	29/05/2017	R\$ 57.790,73	9,85
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03/04/2017	17/04/2017	R\$ 6.558,31	1,12
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	03/04/2017	17/04/2017	R\$ 6.523,30	1,11
13	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	03/04/2017	17/04/2017	R\$ 12.981,42	2,21
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10/04/2017	10/04/2017	R\$ 13.961,40	2,38
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	22/05/2017	29/05/2017	R\$ 1.463,56	0,25
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14/02/2015	29/05/2017	R\$ 32.989,25	5,63
17	SERVIÇOS NÃO PACTUADOS COM FNDE	27/03/2017	22/05/2017	R\$ 117.293,65	20,00
TOTAL				R\$ 586.468,25	100,00


SUELLEN GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA 7503/D-60

Nova Santa Bárbara, 24/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

541

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **29/05/2017**, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

542

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 971 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 05 de Abril de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-0, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **29/05/2017**.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **31/03/2017**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 5/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **M. E. TIEPO – ME**, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, num valor de **R\$ 9.114,00** (nove mil, cento e quatorze reais), **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, num valor de **R\$ 5.462,60** (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), **SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, num valor de **R\$ 9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. – EPP**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, num valor de **R\$ 5.572,00** (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS							
ITENS							
Lote	Item	Código do produto ou serviço	Descrição do produto/serviço	Marca ou produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	7189	Concreto estático usinado a quente para aplicação a frio (CBUCI) embalado em sacos de 25 kg	ASFASTECSUL	SACO	600,00	24,00
TOTAL							14.400,00

EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Biltencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Meis 60 (sessenta) dias, ou seja, até 29/05/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/FR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/03/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 5/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: M. E. TIEPO - ME, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, num valor de R\$ 9.114,00 (nove mil, cento e quatorze reais), MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, num valor de R\$ 5.462,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, num valor de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPR, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, num valor de R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 12/2017, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CARLOS VINICIUS DIAS INSTALAÇÕES EÉTRICAS, CNPJ nº 17.876.691/0001-94, num valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, para o Cargo de Confiança, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Márcia de Fátima Ribeiro da Mota	3.609.203-3	Encarregado de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA SOB N. 046, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Emenda: designa a função de cada membro do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal,



Ibiporã, 10 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C DRA. CARMÉN

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar ADITIVO DE PRAZO da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por 60(sessenta dias) , a partir da data de vencimento, no dia 29/05/2017.

Informo que retomei a obra no início de fevereiro, pois dependia de alguns esclarecimentos técnicos do Engº Ivan que encontrava-se de férias.

Vale salientar que a empresa dependeu da instalação de água e energia elétrica para o desenvolvimento da execução da obra. A ligação de energia foi solicitada pelo engº Ricardo, porém a Copel solicitou que o encaminhamento fosse de 80 A trifásico, pois o de 100 A trifásico, conforme foi solicitado, demora de 90 a 120 dias para que seja feita a análise no departamento de obras da Copel. Quanto a instalação de água a mesma encontra-se executada, sendo que o SAMAE não concordou com a instalação de um novo hidrometro.

As chuvas nos últimos dias também impossibilitou o aterro da rampa de acesso da escola para quadra.

Agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Engº Sueli Góes de Oliveira



Depdo. Argentina
Para as Provindencias Cabiveis
E deste, que cumpridas as
Formalidades Legais.

10/05/11

[Handwritten signature]



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **27/07/2017**, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

547

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1006 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 29 de Maio de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**I - Atos do Poder Executivo**
EXTRATO 13º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **27/07/2017**.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **29/05/2017**.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **49/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/05/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL**II - Atos do Poder Legislativo**
PORTARIA Nº 008//2017

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Março e Abril de 2017.

MÊS DE MARÇO/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
006	Aparecido Tintino da Silva	02	R\$-700,00	V.Presidente	Curitiba
007	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-350,00	Contador	Curitiba
008	Maria Christine Wilcken	01	R\$-150,00	Advogada	Londrina
009	Daniela Corsi Vicente	01	R\$-150,00	Vereadora	Londrina
010	Cleunice de F.V.Bignardi	01	R\$-150,00	Secretaria	Londrina
011	Gilmar Lopes Nogueira	01	R\$-150,00	Contador	Londrina

MÊS DE ABRIL/2017

Ordem	Ag. Político ou Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
012	Pedro Herculano da Silva	02	R\$-700,00	Vereador	Curitiba
013	Aparecido Tintino da Silva	01	R\$-350,00	V.Presidente	Curitiba
014	Clodoaldo Silvestre	01	R\$-350,00	Vereador	Curitiba

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 29 de Maio de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

Documento assinado por Certificado Digital – Nova
Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160
– AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde
que o documento for assinado eletronicamente.

CONSTANTEC
 ENGENHARIA & OBRAS
 GÔES & GÔES ENGENHARIA LTDA
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, N.º 510, SOBRERLOJA - FONE/FAX: 3258-7557
 CNPJ - 07.781.442/0001-61

Ibiporã, 24 de Julho de 2017.

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 A/C LICITAÇÃO - SRA. ELAINE
 Com cópia p/ Dra. Carmem

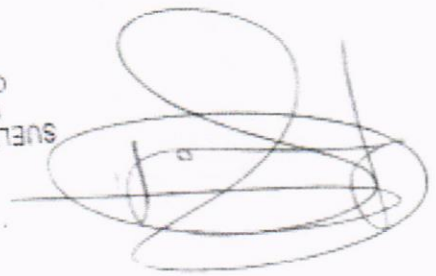
A empresa GÔES & GÔES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, muito respeitosamente, solicitar ADITIVO DE PRAZO da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 - Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por 90 (noventa dias), a partir da data de vencimento.


Vale salientar que a empresa encontra-se no aguardo da aprovação pelo FNDE do novo cronograma físico / Financeiro, protocolado em 03/07/2017.

Agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Atenciosamente,

SUELI GÔES DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil
 CREA: 7503/D-GO



VIA EMAIL
 23/07/17





Ibiporã, 24 de Julho de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
A/C LICITAÇÃO – SRA. ELAINE
Com cópia p/ Dra. Carmém

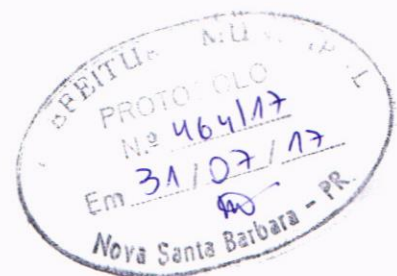
A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar ADITIVO DE PRAZO da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por 90 (noventa dias) , a partir da data de vencimento.

Vale salientar que a empresa encontra-se no aguardo da aprovação pelo FNDE do novo cronograma Físico / Financeiro, protocolado em 03/07/2017.

Agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Atenciosamente,

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



**NOVA SANTA BÁRBARA**

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **24/10/2017**, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

552

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 29/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **ROGGER BONTORIN DE OLIVEIRA 07277477979**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.208.166/0001-26, com sede na Rua Benjamin Franklin, 300 - CEP: 86063240 - Bairro: Parque Jamaica, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Rogger Bontorin de Oliveira.

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança para colocação no Posto de Saúde do Município.**VALOR:** R\$ 3.077,10, (três mil e setenta e sete reais e dez centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 09/09/2017.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 27/07/2017.**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 69/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO)**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 27/07/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 14º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço n.º 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.039.382-0 SSP/PR, CPF n.º 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, n.º 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF n.º 693.207.808-20, RG n.º 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 24/10/2017.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 27/07/2017.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 – PMNSB****OBJETO –** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**VALIDADE DA ATA:** De 27/07/2017 a 26/07/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIBELE FRANCO – ME

CNPJ sob n.º 27.610.127/0001-89

Rua Roberto Hiro Mashima, 74 Casa - CEP: 86240000 - Bairro: Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	6881	Prestação de serviços de oficineiros na área de artes marciais. Carga horária de 06 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso especializado em karatê		MESES	10,00	695,00	6.950,00
Lote 001	5	7252	Prestação de serviços de oficineiros na área de corte e escova. Com carga horária de 6 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso técnico de cabeleireiro		MESES	6,00	680,00	4.080,00
TOTAL								11.030,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 – PMNSB**OBJETO –** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**VALIDADE DA ATA:** De 27/07/2017 a 26/07/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900

CNPJ sob n.º 27.403.141/0001-01

Rua Zacarias Lemes Goncalves, 355 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a 26/07/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43
Rua Piracicaba, 184 - CEP: 86360000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001 1	5869	Prestação de serviços de oficinairo na área de esportes, dança e teatro Com carga horária de 8 (oito) horas semanais. Formação necessária: Curso Superior em Educação Física.		MESES	10,00	776,70	7.767,00
Lote 001 3	7254	Prestação de serviços de oficinairos na área de auto maquiagem Com carga horária de 4 (quatro) horas semanais. Formação necessária: Curso na área		MESES	3,00	660,00	1.980,00
Lote 001 4	6916	Prestação de serviços de oficinairos na área de corte e costura Carga horária de 8 (oito) horas semanais. Formação necessária: Curso técnico na área		MESES	6,00	838,20	5.017,20
TOTAL							14.764,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a 26/07/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA ME CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73
Rua Armando Michelato 480, 0 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001 6	7753	Prestação de serviços de oficinairos na área de guarda mimim Com carga horária de 6 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso de Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente e Curso de Serviço Social e Medidas Socio Educativas		MESES	10,00	1.000,00	10.000,00
Lote 001 7	6917	Prestação de serviços de oficinairos na área de manicure Carga horária de 4 (quatro) horas semanais. Formação necessária: Curso técnico na área		MESES	3,00	670,00	4.020,00
Lote 001 8	7251	Prestação de serviços de oficinairos na área de Orientador Social Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. Formação necessária: Curso de pedagogia e de orientador social		MESES	10,00	1.470,00	14.700,00
TOTAL							28.720,00

EXTRATO 14º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Biffencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibioporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 24/10/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27/07/2017.

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
DESPESAS	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	
Despesas de Capital	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	
Valor (R\$)	

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.391
Receita Tributária	271
L.P.T.U.	6
I.R.G.	2
I.T.B.I.	2
L.R.R.F.	16
Outras Receitas Tributárias	2
Receita de Contribuições	7
Receita Patrimonial	18
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	1.327
Cota-Parte de FPM	775
Cota-Parte de ICMS	230
Cota-Parte de IPVA	4
Cota-Parte de ITR	
Transferências LC 87/1996	2
Transferências LC 87/1996	3
Transferências de FUNDEB	14
Outras Transferências Correntes	118
Outras Receitas Correntes	
(-) Restos a Pagar/Descobertos	
DEDUÇÕES (II)	260
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Ativa Financeira RPPR	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	208
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.131

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	
EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
GOVERNO MUNICIPAL	
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA DE FAZENDA	
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	
TOTAL (III) = (I) - (II)	

Ibiporã, 19 DE Outubro de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C DRA. CARMÉM

DR. JADER

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar ADITIVO DE PRAZO da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por mais 20 (vinte) dias , a partir da data de vencimento em 24/10/2017. Saliento, que esse é o ultimo aditivo de prazo solicitado pela empresa acima mencionada.


Informo que tal solicitação se faz necessária pois, mais uma vez, houve furto na referida obra conforme Boletim de Ocorrência de 10/10/2017 – em anexo.

Além do furto de todos os fios de energia, inclusive dos fios instalados na tesoura da estrutura metálica, houve também destruição de portas, batentes, guarnições, além de furto de torneiras, chuveiros, luminárias, cimento e cal.


Vale salientar que desde o dia 18/10/2017 foi contratado um vigia na obra pois estamos executando novamente toda a parte elétrica.

Agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil -
CREA: 7503/D-GO



		Documento de Arrecadação Municipal Guia: 265423	
PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - 2017			
Inscrição / Contribuinte 546 - GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME CPF/CNPJ 0778144200161 Endereço Correspondência RUA PRIMEIRO DE MAIO, 510 - SOBRELOJA - CENTRO CEP: 86200000 Ibitiporá - PR			
Demonstrativo			
Observações			
Total 2669,90			
Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição
EF 546	2017	1	EMISSAO DE VISTO E CONCLUSAO DE OBRAS
EF 546	2017	1	IMPOSTO SOBRE SERVICO
EF 546	2017	1	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA
EF 546	2017	1	TAXA VISTORIA DA EFICACAO E HABITE-SE
			Vencimento
			Juros
			Multa
			Correção
			Desconto
			Total

CAIXA 104-X

Unidade de Nova Santa Barbara
 Rua Vinte e Nove de Abril, 227 - Nova Santa
 CEP: 86200-000 - Ibitiporá - PR

Parcela / Plano Vencimento
 16/10/2017

Agência / Código Beneficiário
 910 / 126-0

Valor do Documento
 R\$ 2.669,90

2 (-) Desconto / Abatimento

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Moeda / Nota

5 (+) Outras Acreditas

6 (-) Valor Cobrado

Nosso Número
 8000265423-5

Número do Documento
 265423

Nome do Pagador / CPF / CNPJ
 GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME (MEI)

Endereço do Pagador
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 510 - SOBRELOJA - CENTRO - CEP: 86200000 - Ibitiporá - PR

Recibo do Pagador
 autenticar no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1127 - IBIPORA, PR
 DATA: 16/10/2017
 TERMINAL: 1032
 NSU: 000120
 HORA: 10:42:14
 AUT.: 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

BCO DESTINATARIO: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 1049800020 65423091084
 7000001266 2 7314000266990

VALOR DO DOCUMENTO: 2.669,90

VALOR COBRADO: 2.669,90

VALOR DINHEIRO: 2.669,90

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente



TIPO DE BO: ENCAMINHADO

DATA DO REGISTRO: 10/10/2017

HORA DO REGISTRO: 10:39

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO POLICIAL

PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO

TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA TEIXEIRA

NÚMERO: 01

COMPLEMENTO: QUADRA ESPORTIVA

MUNICÍPIO/UF: NOVA SANTA BARBARA - PR

BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECEU NESTA UNIDADE POLICIAL MILITAR, O SR. EVERLYN JOSE TELUSKY RELATANDO QUE É RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, E QUE NO MÊS DE JULHO SUSPENDU OS TRABALHOS NA REFERIDA CONSTRUÇÃO, E QUE NA DATA DE HOJE AO RETORNAR AO LOCAL CONSTATOU QUE O LOCAL HAVIA SIDO INVADIDO E AS PORTAS QUE DE ACESSO AO INTERIOR DOS VESTIÁRIOS ESTAVAM ARROMBADAS E QUE DO LOCAL FORAM FURTADOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, (EM ANEXO), DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS O NOTICIANTE FOI ORIENTADO.

DADOS DO(A) SOLICITANTE

NOME: EVERLYN JOSE TELUSKY

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA TEIXEIRA

NÚMERO: 1

COMPLEMENTO:

TELEFONE: 996116093

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ESTABELECIAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): ARROMBAMENTO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTAÇÃO EM PARTES

POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 10/10/2017 10:00

DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 10/10/2017 10:10

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: ROBERTO MARCELINO DOS SANTOS CAMARGO

DISPAROS EFETUADOS: 0

RG: 8723475

N SÉRIE DA ARMA:

NOME: VIVALDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO

DISPAROS EFETUADOS: 0

RG: 7398766

N SÉRIE DA ARMA:

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N. 2017/1186882

(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

33.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - RUA PAULO MADER, 237 - CENTRO.

(43) 32671261

VIATURAS

VIATURA: 12041

DATA HORA DE INÍCIO: 10/10/2017 10:11

DATA HORA FINAL: 10/10/2017 11:00

DATA HORA DE CHEGADA: 10/10/2017 10:30

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ROBERTO MARCELINO DOS SANTOS CAMARGO



33.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
SAO JERONIMO DA SERRA - RUA PAULO NADER, 207 - CENTRO.
(43) 32671261

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: df83d5318b5843bab4c59de64c3284b

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO: SITUÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 6191163 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: EVERLYN JOSE TELUSKI APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1975 IDADE ESTIMADA: 42 NATURALIDADE: CONGONHINHAS - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA SEXO: MASCULINO CPF: 000000000000
GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º. GRAU INCOMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: MESTRE DE OBRAS
NOME DA MÃE: MARIA APARECIDA TELUSKI
NOME DO PAI: IRO PEDRO TELUSKI
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: R GAMALIER NOGUEIRA NÚMERO: 173
COMPLEMENTO: CS
MUNICÍPIO/UF: CONGONHINHAS - PR CEP: 86320000
PROXIMIDADES: BAIRRO: CENTRO
CELULAR: 996116093
TELEFONE COM DDD: E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: BARBA:
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): BIGODE: DENTADURA:
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS: CONDIÇÃO FÍSICA:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, EVERLYN JOSE TELUSKI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5. E PARÁGRAFOS. DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Responsável pela impressão: PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS. (DECIMO OITAVO BATALHAO DE POLICIA MILITAR)



B.O. N.º: 2017/1186882

(1 VERSÃO)

IMPRESSÃO COMPLETA

COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

560

33.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - RUA PAULO NADER, 297 - CENTRO

(43) 32671261

RELAÇÃO DE OBJETOS

SITUAÇÃO: FURTADO

TIPO DE OBJETO: ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

ENVOLVIDO(S): EVERLYN JOSE TELUSKI

DETALHES: 1000 METROS DE FIO DE COBRE 6MM 500 METROS DE FIO DE COBRE 4MM 100 METROS DE CABO PRETO 16MM 20 INTERRUPTORES BRANCO 10 TOMADAS 10 LÂMPADAS GRANDE 5 LÂMPADAS

SITUAÇÃO: FURTADO

TIPO DE OBJETO: MATERIAL CONTRUCAO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

ENVOLVIDO(S): EVERLYN JOSE TELUSKI

DETALHES: 7 CHUVEIROS MARCA FAME 220V 8 TORNEIRAS DE METAL



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL


NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBAR-PR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

NOTIFICADO (A): GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510, Sobreloja, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBAR-PR, supra qualificado, neste ato representado pelo Sr. ERIC KONDO, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, CONSIDERANDO o pedido de renovação de prazo para a conclusão de quadra escolar coberta, com vestiário, objeto do termo do compromisso PAC205914/2013, decorrente da tomada de preço nº 011/2013; **NOTIFICÁ-LA** para que apresente cronograma físico a ser executado, para fins de conclusão da obra no prazo requerido de 20 (vinte) dias. Informa que para que haja a prorrogação da vigência contratual é necessário que seja prorrogado o prazo que tem o Município junto ao FNDE (fundo nacional do Desenvolvimento e Educação) com a atualização do cadastro da obra, pelo que é essencial o documento requerido, que ora se notifica para apresentação.

Nova Santa Bárbara, 20 de outubro de 2017.


ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Recebi
20/10/2017


CONSTRAUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

Município-UF Nova Santa Bárbara - PR

Obra: (1004393) PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 - Nova Santa Bárbara - PR

Item	Descrição do Item	Data de Início	Data de Término	Valor do Item	(%) Referente a Estrutura
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19/02/2014	20/04/2014	R\$ 5.973,75	1,02
2	MOVIMENTO DE TERRA	19/02/2014	20/04/2014	R\$ 11.790,56	2,01
3	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	21/03/2014	20/05/2014	R\$ 48.299,57	8,24
4	SUPERESTRUTURA	19/06/2014	16/12/2014	R\$ 39.340,38	6,71
5	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA	19/06/2014	16/12/2014	R\$ 33.054,18	5,64
6	COBERTURA	19/07/2014	17/10/2014	R\$ 116.672,34	19,89
7	ESQUADRIAS	06/03/2017	20/11/2017	R\$ 2.647,76	0,45
8	REVESTIMENTOS	19/06/2014	14/02/2015	R\$ 29.311,83	5,00
9	PISO	16/11/2014	19/02/2015	R\$ 49.816,26	8,49
10	PINTURA	15/05/2017	20/11/2017	R\$ 57.790,73	9,85
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	03/04/2017	20/11/2017	R\$ 6.558,31	1,12
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	03/04/2017	17/04/2017	R\$ 6.523,30	1,11
13	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	03/04/2017	20/11/2017	R\$ 12.981,42	2,21
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10/04/2017	10/04/2017	R\$ 13.961,40	2,38
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	22/05/2017	20/11/2017	R\$ 1.463,56	0,25
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14/02/2015	20/11/2017	R\$ 32.989,25	5,63
17	SERVIÇOS NÃO PACTUADOS COM FNDE	27/03/2017	20/11/2017	R\$ 117.293,65	20,00
TOTAL				R\$ 586.468,25	100,00

Nova Santa Barbara, 20 de Outubro de 2017.

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA
Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA
BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.**

OMUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBAR-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510, Sobreloja, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos, e sem reajuste, nº 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 38 (trinta e oito) dias, ou seja, até 30/11/2017, em atendimento a solicitação da contratada, bem como a avença de garantias e obrigações para segurança da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada deverá apresentar, como condição para o recebimento final de seus créditos, todas as certidões negativas exigidas para a contratação, tais como Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Seguridade Social.



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acordado que o contratante poderá reter créditos devidos à contratada até o limite necessário para a regularização da obra e seus encargos.

CLÁUSULA QUARTA

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia LTDA – ME – Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia – Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1116 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 08 de Novembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogos de artifício e show pirotécnico.

Tipo Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min, do dia 24/11/2017.**

Início do Pregão: **Dia 24/11/2017, às 14h00min.**

Preço Máximo: R\$ 23.371,43 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2017

EXTRATO 15º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **004/2014** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preço no 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o no 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. n° 39.382-0 SSP/PR, CPF n° 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. **Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF n° 693.207.808-20, RG n° 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/12/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/10/2017.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

SUMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, e dá outras Providências".
 sito Municipal de Santa Cecília do Pavão, ações legais, com base na Lei Federal nº 129 de agosto de 2016 - LOA. **DECRETA** suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ (seis) mil e seiscentos e noventa e sete reais) para atender as necessidades do Poder Judiciário:

	Fonte	Valor
MUNICIPAL DE		
AMENTO		
IL DE SAUDE		
LUÇÃO -		
NITÁRIO		
E MATERIAL	128	R\$ 120.000,00
MUNICIPAL DE		
ICOS URBANOS		
A LIMPEZA		
NSUMO	511	R\$ 30.000,00
ERVICOS DE	511	R\$ 5.000,00
ISOA JURIDICA		
		R\$ 155.000,00

e trata o art. 1º, serão utilizados os recursos previstos no Orçamento vigente:

	Valor
ite 128	R\$ 120.000,00
	R\$ 35.000,00
	R\$ 155.000,00

autorizado a alterar a Lei Municipal nº 717/2013, de 31 de outubro de abertura de créditos Especiais das respectivas

nesta data, revogando as disposições em Santa Cecília do Pavão, 10 de Novembro de 2017.

reira dos Santos
 Municipal

das
 rnações
 ação
 ns
 reto e colorido
 s de Fax

io Procópio-PR
 - Fone: 3524-1344

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogos de artilharia e show pirotécnico. Tipo Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 24/11/2017.

Início do Pregão: Dia 24/11/2017, às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 23.371,43 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 03/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis, materiais de consumo e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/11/2017 às 07h59min do dia 24/11/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 24/11/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/11/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 133.246,97 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamento injetável, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/11/2017 às 07h59min do dia 28/11/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 28/11/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/11/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 84.581,46 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 06/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

EXTRATO 15º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço no 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaje - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiaporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/12/2017. RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/10/2017.

PORTARIA N.º 118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério: **CONCEDER**

Art. 1º - Ao Sr. Fernando Machado, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3450-1, RG nº 6.716.944-1 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, LICENÇA ESPECIAL, de 01 (um) mês, compreendido entre o período de 17 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal



**ERRATA DO EXTRATO DO 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA DE OBRA N° 004/2014**

Errata de Publicação do Extrato do 15° termo aditivo ao contrato de empreitada de obra n° 004/2014, firmado com a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.781.442/0001-61, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1116, em 08/11/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 12/11/2017, sendo que:

Onde se lê:

Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/12/2017.

Leia-se:

Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 38 (trinta e oito) dias, ou seja, até 30/11/2017.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal